



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO N° 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado Nacional de 15 de novembro, data comemorativa ao DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

RESOLVE:

CONSIDERAR como PONTO FACULTATIVO na repartição Pública da Câmara Municipal, o dia 14 de novembro, funcionando apenas os serviços considerados essenciais e de interesse público, retorno o dia atendimento normal no dia 16/11/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, em, 10 de novembro de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N° 3500 Pag N° 06
Em 13/11/22